



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 155/2019

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,**  
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que  
lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR, para o período de 07 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, os cidadãos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Declarados Inservíveis para a Administração, visando futuras alienações mediante processo licitatório específico na Modalidade Leilão:

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| José Lourenço Tormena<br>Antônio Carlos da Silva<br>Roberval Montoya Quiles<br>Valder Ropelli de Menezes | Representantes do Executivo Municipal |
| Alexandre Henrique Azevedo de Souza<br>Adilson Sebastião Trevizan  | Representantes da Sociedade Civil     |

**Art. 2º** - Sempre que convocada pelo Poder Executivo, a Comissão deverá emitir Parecer sobre o valor dos bens móveis inservíveis, levando-se em consideração seu estado de conservação e o valor de mercado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 021/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,**  
**ESTADO DO PARANÁ,** em 13 de novembro de 2019.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº: 8192  
Página nº: C – 04  
Data de: 14/11/2019